



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Assunto: Decisão referente cancelamento de licitação

Órgão Consulente: Procuradoria-Geral do Município

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes-Ma.

Protocolo: 026/2023/CPL/SPC

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO PELA SUA REVOCAGÃO** de acordo com recomendação da Procuradoria Municipal e pelas razões expostas pelo procurador municipal.

Determino ainda que, após as notificações de praxe, alimentem-se os sistemas eletrônicos desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de dezembro de 2023.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:0282306 digital por ROMULO
5369 COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes